



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 100.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701.101.2044 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS

94/9 339030000000 Rec. 2024 – Material de Consumo

R\$ 100.000,00

TOTAL:

R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar por auxílio e convênio ora aberto o recurso oriundo da Secretaria Estadual de Obras e Habitação:

01.7.2.8.99.1.1.02.00.00 – Secretaria de Obras e Habitação – Código reduzido Receita nº 2361-2 Recurso 2024 no valor de **R\$ 100.000,00**, proveniente de Termo de Convênio.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2021.

Clênio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO	
Protocolo nº	158, 2021
Data:	31.03.21
<i>Marisa Lima Rocha</i>	
RESPONSÁVEL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00*".

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.

Servirá para cobertura do crédito suplementar o auxilio convênio que está devidamente descrito no artigo segundo do projeto.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2021.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal